

## **ATA DA 621.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nas dependências da Associação Comercial de Santos - ACS”, realizou-se a seiscentésima vigésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ney Caldato Barbosa, Sergio Willians dos Reis, Rogerio Mathias Conde, Vera Stoicov, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Ricardo Martins da Silva, e Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 620<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Justificaram ausência as Conselheiras Jaqueline Fernandez Alves e Wânia Mendes Seixas. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 233539/2020-13 - interessado: DEPLEO- assunto: projeto de acessibilidade para a Pinacoteca - local: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 15 (Pinacoteca Benedito Calixto): após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA após analisar as plantas apresentadas no processo referente à acessibilidade na Pinacoteca Benedito Calixto, não vê óbices nas intervenções a serem realizadas.). Em meio a deliberação, o Pleno resolveu acatar a solicitação do Conselheiro Ney Caldato Barbosa pelo envio de ofício a Presidência da Pinacoteca Benedito Calixto para que elabore uma proposta de disposição e de instalação de “Banners” com o anúncio das atividades a serem desenvolvidas no local, visando não impactar negativamente na visualização e conservação do bem. Na ocasião, o Conselheiro Rogério Mathias Conde solicitou que antes do envio deste fosse encaminhado para ciência dos Conselheiros o teor do ofício. O Presidente perguntou aos presentes quem mais gostaria de ter essa ciência prévia. e os demais declinaram. Correspondência de 30/03/2020 - interessado: Instituto Histórico e Geográfico de Santos - assunto: comunicado de conservação de pintura interna - local: Av. Conselheiro Nébias, nº 689: primeiramente o Presidente solicitou que o Conselheiro Sergio Willians dos Reis se retirasse do Plenário por se tratar de assunto de interesse do mesmo. Sendo, posteriormente, dada ciência da documentação ao Pleno. Processo nº 16759/2020-68 – interessado: Sérgio Willians dos Reis- Presidente do IHGS assunto: comunicado de conservação de piso - local: Av. Conselheiro Nébias, nº 689 (H.I.G.S.): após análise, deliberou-se anexar ao presente a Correspondência de 30/03/2020 enviada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santos – (I.H.G.S.) ao CONDEPASA e encaminhar o processo à SEOTA para convocar o interessado a comparecer ao Conselho para complementar e regularizar a documentação das obras executadas (...Trata-se na verdade de regularização dos serviços já concluídos conforme verificamos em vistoria ao local e relatório fotográfico juntado ao presente às fls. 05 à 08 pela Arquiteta Jaqueline Fernandez Alves que acompanhou a execução dos serviços. O OTA não vê objeção quanto à aprovação de regularização dos serviços de conservação no piso do primeiro pavimento do IHGS uma vez que foi acompanhado por profissional habilitado e não houve alteração e descaracterização do assoalho original. Ao contrário, houve uma valorização do elemento arquitetônico que estava escondido abaixo da forração de carpete. Processo nº 66992/2010-92 - interessado: Maria Eliza Franzolin Alvarez- assunto: aprovação de projeto de conservação da fachada - local: Av. Senador Feijó, nº 47/49: após análise das cotas exaradas pela fiscalização em 03/12/2015, da SETAC/DEDURB de 28/02/2020 e da Arq<sup>a</sup> Aline Lopes de 17/01/2020, deliberou-se pelo indeferimento do requerido pelo proprietário, ratificando o Parecer Técnico exarado pela SEOTA-C em 03/06/2013 e 30/06/2020, pois a obra no imóvel

foi executada em desacordo com o projeto aprovado (...Assim, o OTA acompanha o SETAC/DEDURB, em afirmar que as obras não foram concluídas conforme projeto aprovado por este Conselho e nem houve a conclusão de plantas com projeto modificativo). Processo nº 58888/2019-53 - interessado: Sheila Ambrozio Nakai - assunto: solicita isenção de IPTU/2020 local: Av. Conselheiro Nébias, nº 188/190: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido e encaminhar o processo à SEOTA para convocar o interessado a comparecer ao Conselho onde o proprietário deverá assinar um Termo de Compromisso para obter isenção de IPTU para os próximos anos. Correspondência de 06/08/2020- interessado: Condomínio Edifício Astro- assunto: instalação de gás encanado - local: Av. Vicente de Carvalho, nº 10: foi dada ciência da documentação ao Pleno que aprovou a solicitação na regularização de acordo com o projeto já previamente aprovado. No item proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 53/2020/GTED/SELOG/SR/PF/SP de 05/05/2020 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Federal – Grupo Técnico em Edificações – solicita alteração na Consulta Prévia aprovada na substituição das persianas existentes – Rua Riachuelo, nº 27 – Centro: foi dada ciência do ofício ao Pleno sem objeções quanto as propostas prestadas no ofício nos termos da manifestação da SEOTA. b) Processo nº 53855/2019-17 – interessado: FOX Engenharia e Consultoria Ltda. – assunto: aprovação de projeto de reforma da C. E.F. – Gonzaga – Local: Rua Marcílio Dias, nº 170: foi dada ciência do processo ao Pleno que aprovou a solicitação e o prosseguimento da regularização de acordo com o projeto previamente aprovado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lucimara Alcântara Franco .....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
Santos, 25 de agosto de dois mil e vinte.

**Ney Caldato Barbosa**

**Sergio Willians dos Reis**

**Rogério Mathias Conde**

**Vera Stoicov**

**Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro**

**Ricardo Martins da Silva**

**Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior**